

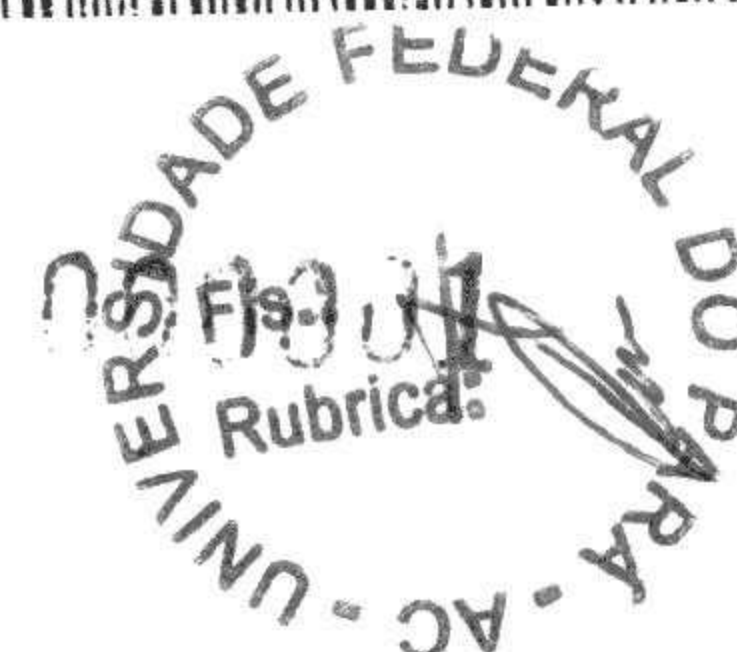


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA - DINRA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS**

05/12/2016 10.24.57



**SIPAC - UFPA
23073.030852/2016-49**



Memorando nº 162/2016-CSU

Belém, 24 de novembro de 2016.

**Ao Prof. Adriano Sales dos Santos Silva
Prefeitura da Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto/UFPA**

Assunto: Prorrogação do Contrato nº 130/2014

Senhor Diretor,

Em virtude do Contrato Administrativo nº 130/2014, (Processo nº 011069/2014), referente aos serviços de **COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PRODUZIDOS NA CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ DA SILVEIRA NETTO, NAS UNIDADES DA UFPA NA CIDADE DE BELÉM, NOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS (HUJBB E HUBFS), BEM COMO NOS CAMPI DO INTERIOR NO ESTADO DO PARÁ**, ter sua vigência expirada em **28/01/2017**, assim, esta Coordenadoria solicita a prorrogação do Contrato acima citado por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, institui a seguinte norma, transcrito, *in verbis*:

"II - a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração, limitada a sessenta meses." (Grifo nosso)

Ratificamos a solicitação baseado na legalidade do Art. 30, § 2º da Instrução Normativa nº 6, de 23/12/2013, institui a seguinte norma, transcrito, *in verbis*:

Art. 30. A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo, quando for o caso, ser prorrogada até o limite previsto no ato convocatório, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA - DINRA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS



§ 2º A vantajosidade econômica para prorrogação dos contratos de serviços continuados estará assegurada, sendo dispensada a realização de pesquisa de mercado, quando o contrato contiver previsões de que: (Grifo nosso)

I - os reajustes dos itens envolvendo a folha de salários serão efetuados com base em convenção, acordo coletivo ou em decorrência de lei;

III - no caso de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e de vigilância, os valores de contratação ao longo do tempo e a cada prorrogação serão iguais ou inferiores aos limites estabelecidos em ato normativo da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MP.

Nesse sentido, por estrita necessidade da prestação contínua dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços em saúde, produzidos na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, nas Unidades da Cidade de Belém, nos hospitais universitários - Hospital Universitário João Barros Barreto (HUJBB) e Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS) - bem como nos *Campi* do Interior no Estado do Pará, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidade adequadas a perfeita execução contratual. Esta coordenadoria ratifica a necessária prorrogação do referido contrato.

No caso em apreço, o objeto e o escopo do contrato continuam inalterados pela prorrogação, haja vista manter-se o berço do Termo de Referência original, logo a relação avençada não sofre alterações.

Com efeito, a solicitação da prorrogação não caracteriza desídia e nem má gestão, ao contrário, faz parte do planejamento desta Coordenadoria, uma vez que, **as condições operacional e financeira são favoráveis à Instituição.**

Ainda, cabe ressaltar a existência de previsão contratual permitindo estender o prazo, desde que presente a vantagem para a Instituição e isto está viabilizada pela celeridade e a economicidade da prorrogação, o que foi verificada e confirmada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA - DINRA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS



conforme os requisitos do artigo 30, § 2º da Instrução Normativa nº 06/2013, logo, autoriza a Universidade Federal do Pará - UFPA a preservar a manutenção do contrato vigente.

Ademais, o referido serviço contratado é impreterível por recolher material de carga insalubre recolhido nos laboratórios e hospitais dentre outros, assim, no caso, havendo interrupção deste serviço os efeitos colaterais são perversos para a instituição, e sobre tudo para os servidores, discentes e a comunidade em geral, que transita pelo ambiente desta instituição.

Nota-se que o citado contrato está inserido na prestação de serviços contínuos, havendo interrupção ou atraso na coleta do material objeto do contrato, a UFPA pode sofrer os efeitos da contaminação do material, certamente prejudicando o meio ambiente saudável.

Ressaltando que, a contratada manteve *a priori*, as condições de habilitação em dia, não gerou inconveniente no processo de fiscalização, logo persiste nas condições contratuais em dia, bem como a CSU coaduna na manutenção deste contrato, no caso a empresa Contratada por cumprir com as obrigações especificadas no Termo de Referência, fazendo a coleta do material no prazo estipulado pelo gestor e fiscal do Contrato, ou seja, até o momento sem atraso no cronograma estabelecido.

Como se vê, as considerações expostas e sendo a proposta mais vantajosa para esta autarquia, à empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, por atender às obrigações existentes no Termo de Referência e os requisitos legais da prorrogação do contrato, logo prospera a manutenção.

Frisa-se que a Contratada já encaminhou a CSU o pedido de alteração contratual (Equilíbrio Econômico e Financeiro) previsto no contrato, o que não pode ser desprezado, por se tratar de relação bilateral em que vinculada a UFPA a pactuou.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA - DINRA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS**

510
Fis.:
AC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Em razão do alegado, existe previsão contratual, em que o índice anunciado remete ao IPCA/IBGE acumulado (12 meses), em **7,87%, com base em outubro de 2016**, termo conferido e calculado conforme números divulgados no *site* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - (ver documento anexo).

Entretanto, é cabível esclarecer que o reajuste pleiteado pela Contratada, é de 7,46%, abaixo do IPCA/IBGE, acima citado, passando o preço por quilo de R\$ 2,42 para R\$ 2,60 e, valor anual (10.000 kg), R\$ 290.331,00, para o valor anual (10.000 kg), R\$ 312.000,00, preço este que é vantajoso à UFPA.

Abaixo estamos discriminando o preço proposto pela empresa **TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI** e o preço praticado pela **PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME**, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme documentos que seguem anexos:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	R\$ 2,60
2	PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME	R\$ 2,90

Assim, constatando-se que o preço unitário por quilo da contratada continua sendo o mais vantajoso para a Instituição.

Diante do exposto, apresente-se a tabela dos valores contratados, bem como os novos a serem praticados a partir do acréscimo do índice supramencionado:

Histórico dos valores do Contrato nº 130/2014.

Especificação	Quantidade /mês - Quilo	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Reajuste %	Valor reajustado/a no R\$	Valor por Quilo R\$
Início em 26/01/2015	10.000 kg	22.500,00	270.000,00	-----	-----	2,25
Primeiro Termo Aditivo (2016)	10.000 kg	24.194,25	290.331,00	7,53 (IPCA/IBGE)	20.331,00	2,52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA - DINRA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS



Segundo Termo Aditivo (2017)	10.000 kg	26.000,00	312.000,00	* 7,46	20.469,00	2,60
------------------------------	-----------	-----------	------------	--------	-----------	------

** A contratada em proposta apresentada à UFPA, usou o percentual de 7,46% na majoração do reajuste e não 7,87% (IPCA/IBGE acumulado nos 12 meses, tendo como referência o mês de outubro de 2016), conforme avença a cláusula 9ª - Subcláusula 6ª, Alínea V do Contrato nº 130/2014.*

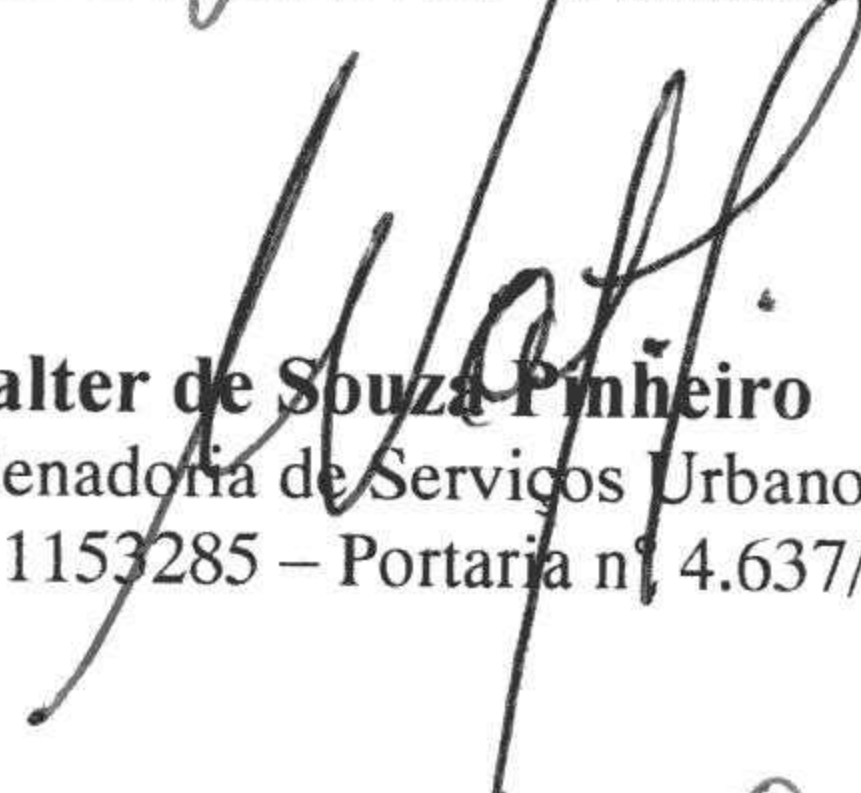
Dessa forma, conforme cláusula contratual do Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e destino final, dos Resíduos de Serviços de Saúde, produzidos na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, nas Unidades da UFPA na cidade de Belém, nos Hospitais Universitários (HUIBB e HUBFS), bem como nos Campi da UFPA no estado do Pará, passa a ser o **valor global** de R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais) e o **valor mensal** passa a ser de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), bem como o valor por quilo ficará em R\$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos),

Por fim, requer a referida prorrogação do Contrato 130/2014, por mais 12(doze) meses, com fulcro na Lei 8666/93.

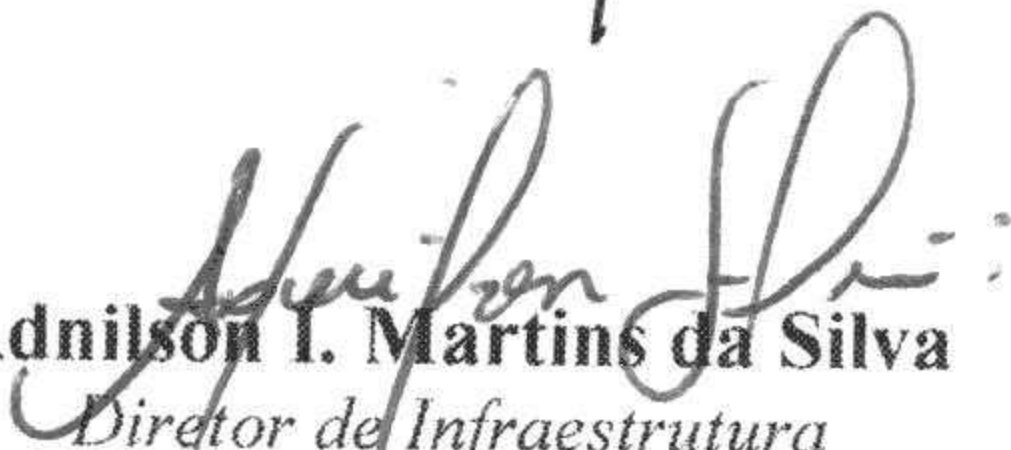
Atenciosamente,


Jaime Lessa Pena

Fiscal do Contrato n. 130/2014
SIAPE n. 0327706 - Portaria 3942/2015


Walter de Souza Pinheiro
Coordenador de Serviços Urbanos
SIAPE nº 1153285 – Portaria nº 4.637/2016

Visto:


Adnilson I. Martins da Silva
Diretor de Infraestrutura
Portaria nº 3.906/2016 – Reitoria
Engº Sanitarista
RNP: 150184991-3 Crea-PA
IAPE nº 1646982

A

Universidade Federal do Pará - UFPA

A/C: CSU – Coordenadoria de Serviços Urbanos

Nesta

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI (CIDADE LIMPA AMBIENTAL), localizada na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Águas Lindas, Ananindeua – Pará, CEP: 67020-590, CNPJ: 03.307.982/0001-57 e I.E:15.210.70-88, por intermédio de seu proprietário o Sr. Eduardo José Vasconcelos Albuquerque, RG 2796459 PC/Pe e CPF: 478.861.884-20. Vem manifestar interesse na prorrogação por mais 12 (Doze) meses do contrato nº 130/2014, com objeto prestação de serviços de: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, produzido na cidade universitária Prof. José Silveira Neto, já reajustado com os índices oficiais – IPCA / IBGE de acordo com a Cláusula 9º - Sub cláusula 6ª, Alínea V do Contrato, permanecendo inalteradas o restante das cláusulas e condições contidas no contrato original, como abaixo se dispõe:

SERVIÇO	Unidade	Quant	Valor Atual	Reajuste IPCA	Valor Reajustado	Total Global
Prestação dos serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de resíduos de serviços de saúde, produzidos na cidade universitária José Silveira Netto.	Quilo	120.000	290.331,00	7,87 %	20.469,00	312.000,00

- Valor por Quilo coletado e destinado R\$ 2,60 (Dois Reais e Sessenta Centavos) – Já reajustado

Valor Global dos serviços R\$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais)

Ananindeua, 21 de novembro de 2016.

Transcidade Serviços Ambientais EIRELI
CNPJ 03.307.982/0001-57

TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
Eduardo José Vasconcelos Albuquerque
Empresário Individual

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

(conclusão)

Rubrica:

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,59
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	1,75	4,42	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	1,66	3,64	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44	1,32	3,17	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08	1,04	2,81	5,51	8,48
	OUT	4752,86	0,26	0,78	2,45	5,78	7,87

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços,
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Trav. Alferes Costas s/nº – Bairro: Pedreira – Belém/PA – CEP: 66.083-106
CNPJ:22.980.973/0001-77 – Fone:(91)4005-2684 – FAX:(91)3276-1150
E-mail: convenios_contratos@gasparvianna.pa.gov.br



GOVERNO DO
PARÁ

519
788
VERSÃO
Fls.:
Rubrica

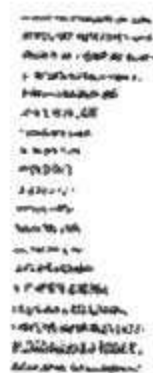
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO PATOLÓGICO E LIXO ORGÂNICO (COMUM), PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2012, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA E A PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME.

CONTRATANTE:

Razão Social: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA		
CNPJ/MF: 22.980.973/0001-77		
Personalidade Jurídica: DIREITO PÚBLICO, ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA		
Endereço: TRAV ALFERES COSTA S/N – PEDREIRA		
Cidade: BELÉM	UF: PA	CEP: 66.083-106
Telefone: (91) 4005-2506	FAX: (91) 3276-1150	
Endereço Eletrônico: fhcgvl@prodepa.gov.br		
Diretor Presidente: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no Doe PA nº 32087, de 30 de janeiro de 2012.		
Carteira de Identidade: 4892353 SSP/PA	CPF: 294.930.052-91	
Fiscal do Contrato: SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES (Chefe do PGRSS)		
Processo original nº 199482/2012	Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico nº 019/2012	

CONTRATADA:

Razão Social: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME		
CNPJ/MF: 04.282.145/0001-83	Inscrição Estadual: 15.220.690-7	
Endereço: Rua Santana do Aura, S/N - Águas Lindas		
Cidade: Ananindeua	UF: PA	CEP: 67.020-590
Telefone: (91) 3235-3096 / 99358-2141	Fax: (91) 3235-0401 / 3286-1323	
Endereço Eletrônico: rosaneponetes5@yahoo.com.br e plamaxcoletora@gmail.com		
Representante Legal: MARCOS ROBERTO CASTRO DA SILVA		
Carteira de Identidade: 2905430 SSP/PA	CNPJ/MF: 813.070.631-87	



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Trav. Alferes Costas s/nº – Bairro: Pedreira – Belém/PA – CEP: 66.083-106
CNPJ:22.980.973/0001-77 – Fone:(91)4005-2684 – FAX:(91)3276-1150
E-mail: convenios_contratos@gasparvianna.pa.gov.br



GOVERNO DO
PARÁ

Fis.:

Rubrica:

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 009/2013 (Processo nº. 2015/306282)**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa promover repactuação de preços, na forma da CLÁUSULA III – DO PREÇO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica alterado o preço contratual, em virtude do reajuste na ordem de 15,58% (quinze vírgula cinquenta e oito por cento), sobre o custo da destinação final do lixo comum/orgânico, passando do valor mensal de R\$39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais), agora para o valor mensal de R\$40.735,00 (quarenta mil, setecentos e trinta e cinco reais) e passando do valor anual total de R\$472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais), para o valor anual total de R\$488.820,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte reais), correndo as despesas à conta das dotações orçamentárias/2015, Programa de Trabalho: 644577, Natureza da Despesa: 339039, e Fonte de Recursos: 0269, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para surtir os efeitos legais.

Belém/PA, 27 de outubro de 2015.

Cartório
Queiroz Santos

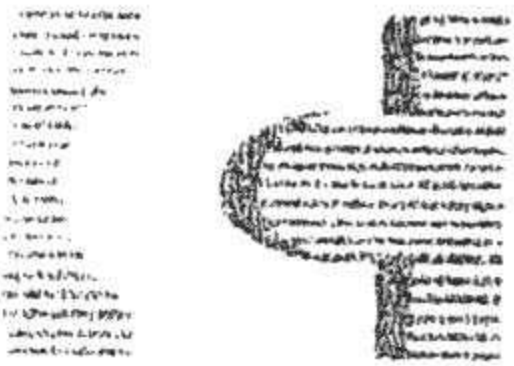


Ana Lydia Léo de Castro Ribeiro Cabeça
ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora Presidente/FHCGV
CONTRATANTE
Presidente/FHCGV
CRM 6880 - Nefrologista

Bezerra
Falcão

Marcos Roberto Castro da Silva
CPF: 813.070.631-87

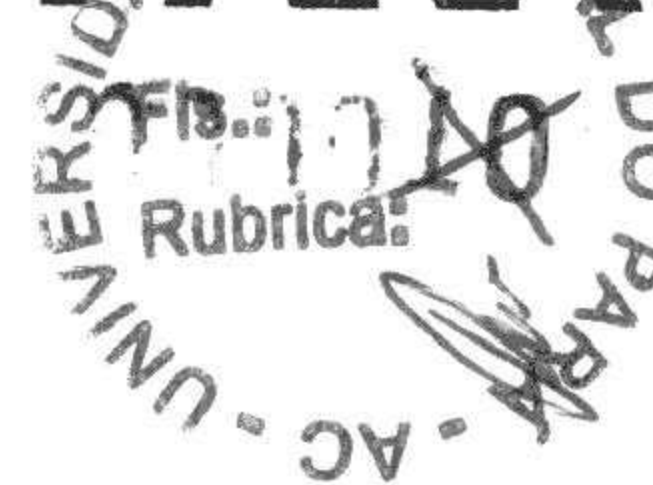
MARCOS ROBERTO CASTRO DA SILVA
Representante Legal / PLAMAX SERVIÇOS E
COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME
CONTRATADA



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Trav. Alferes Costas s/nº – Bairro: Pedreira – Belém/PA – CEP: 66.083-106
CNPJ:22.980.973/0001-77 – Fone:(91)4005-2684 – FAX:(91)3276-1150
E-mail: convenios_contratos@gasparvianna.pa.gov.br



GOVERNO DO
PARÁ



516
9

ANEXO I
4º TA AO CONTRATO Nº 009/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2012
EMPRESA: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME
PROCESSO Nº 2015/306282

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Lixo patológico	R\$ 2,90	10.500 kg/mês	R\$ 30.500,00	R\$366.000,00
02	Lixo comum / orgânico	R\$ 0,89	11.500kg/mês	R\$10.235,00	R\$122.820,00
TOTAL:					R\$488.820,00

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 880,00
Observação: PROCESSO 2015/361119 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO
20/8/2015 A 19/9/2015.
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 894197

Nº da portaria: 578/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
NOELTON NEVES SOARES FARMAC.BIOQ 572062111
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 1080,00
10122129745750000 0269001022 339033 520,00
10122129745750000 0269001022 339036 1650,00
Observação: PROCESSO 2015/362957 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO
20/8/2015 A 19/9/2015.
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 894213

Nº da portaria: 577/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE COORDEN 20197101
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339036 4.000,00
Observação: PROCESSO 2015/358193 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO
20/8/2015 A 19/9/2015.
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 894223

Nº da portaria: 562/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
ELIAS SERRUYA GERENTE 541949891
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 1.600,00
10122129745750000 0269001022 339033 300,00
10122129745750000 0269001022 339036 100,00
Observação: PROCESSO 2015/333654 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO
20/8/2015 A 17/9/2015.
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 894228

Nº da portaria: 673/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
FANILLO HENRIQUE SOUZA ANAL.SUP.SISTEMA 571766222
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339030 1.500,00
Observação: PROCESSO 2015/416525 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO
25/9/2015 A 25/10/2015.
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 894235

Nº da portaria: 679/2015
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARCUS ALEXANDRE DIAS DE SOUZA AG.ADMINIST 572184442
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
10122129745750000 0269001022 339039 1.130,00
Observação: PROCESSO 2015/422879 E PERÍODO DE
APLICAÇÃO
28/9/2015 A 28/10/2015.
Ordenador: ANA SUELY LEITE SARAIVA

Protocolo 894241

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 556, 27 OUTUBRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE. Nº 32.087 de 31/01/2012.

Considerando CI nº 77 de 20.10.2015 / CIPA

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 636 de 14.10.2015, Publicada no DOE nº 32.752 de 21.10.2014 que constituiu a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA para o exercício 2014/2015, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente/ FPHCGV

Protocolo 894175

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 1.454

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 03/11/2015

SERVIDOR: PAOLA MARIANA BARBAS DE SOUSA

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 02/11/2016

AUTORIZO: 2015/409609

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 894176

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 043/2015

Nome: ALDINE TORRES DE MIRANDA

Matrícula: 57231150/ 1

Cargo/Lotação: MEDICO/FPEHCGV

Período: 12.10.2015 a 04.04.2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 894180

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 109/2015

Nome: TILZA MARIA BARBOSA TEIXEIRA

Matrícula: 2018799/ 4

Cargo/Lotação: CHEFE DE SERVICO/FPEHCGV

Período: 04/09/2015 a 18/09/2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 894185

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 27/10/2015

Valor: 488.820,00

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Promover a repactuação de preços, na forma da Cláusula III - Do Preço do Contrato.

Contrato: 009

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho - 644577; Natureza de Despesa - 339039; Fonte de Recurso - 0269; Origem - Estadual.

Contratado: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME

Endereço: Rua Santana do Aura, s/n, Águas Lindas

CEP. 67.020-590 - Ananindeua/PA

Telefone: (91) 3235-3096

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 892499

DIÁRIA

PORTARIA Nº 559, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

RESOLVE:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, 03 (três) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 12/11/2015, com objetivo de participar da 2ª fase do Treinamento do Sistema de Gestão Hospitalar do Ministério da Saúde - e-SUS Hospitalar.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CPF
57196015/1	ANDREA COELHO REIMÃO	AUX. ADMINISTRATIVO	709.542.242-72
5707218/ 1	MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU	ENFERMEIRO	328.597.322-68

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 894183

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA

PORTARIA Nº 220 de 03 de Novembro de 2015

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

Resolve:

1. Cessar a partir do dia 03.11.2015 a PORTARIA Nº 195/2015, que designou a servidora, DRA. MADALENA ESPIRITO SANTO FURTADO, Matrícula 5857589-4, cargo Médico, para responder pela Direção Técnica deste Hospital Regional de Tucuruí.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Quinta-feira, 5 de Novembro de 2015 às 0:00:00

PUBLICADO
D.O.E. Nº 33005
DE: 05/11/15

